



### Retificação de Edital

O Município de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo comunica aos interessados que retifica-se da seguinte forma o edital de chamada pública nº 3562/2024 – EDITAL DE FOMENTO A CULTURA NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.

**Estabelece novo cronograma do referido edital passando a ser o seguinte:**

#### 4. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever no Edital, os interessados deverão seguir o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Divulgação do edital	05/04/2024
Publicação do edital	05/04/2024
Início do prazo de inscrições	08/04/2024
Fim do prazo de inscrições	25/04/2024
Divulgação dos inscritos	30/04/2024
Período de análise das propostas	02/05/2024 até 20/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	21/05/2024
Período de interposição de recursos	22 a 24/05/2024
Período de avaliação dos recursos	27 a 29/05/2024
Divulgação do resultado final	30/05/2024
Homologação dos contemplados e suplentes	30/05/2024
Prazo para informar a conta bancária	até 5 dias úteis após homologação
Assinaturas dos termos de execução cultural	em fluxo contínuo até 30/06/2024
Pagamento dos beneficiários	até 30 dias após a assinatura do termo de execução cultural
Data limite para execução dos projetos	até 12 meses a contar da assinatura do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

	termo de execução cultural
Prestação de contas	30 dias a contar da finalização do projeto
Contrapartidas	a critério da administração

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço do site – em licitações: <https://cacapavadosul.rs.gov.br/licitacao>

Caçapava do Sul, 26 de abril de 2024.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito de Caçapava do Sul**